



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 434

“Concede Medalha “Chico Xavier”, ao Dr. Jarbas Fernandes Soares e dá outras providências”.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

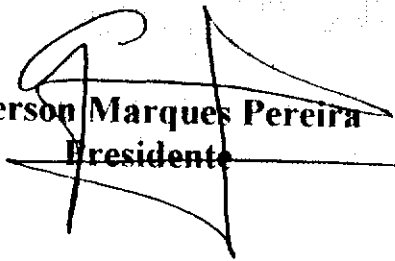
Art. 1º) – Fica concedida a Medalha “Chico Xavier”, ao Dr. Jarbas Fernandes Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nome do desenvolvimento do município.

Art. 2º) – A Medalha “Chico Xavier”, proposta nesta Resolução, será entregue no dia 02 de abril de 1999 em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 1999.


Gerson Marques Pereira
Presidente